



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

Ata de Reunião Ordinária

N.º 14/2023

Ata da Sessão Plenária da **9ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três (24.10.2023), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, Nesta. Processo SEI n.º 19.022.183995/2023-18. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares: Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Deolinda Pereira Alves; Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima; Maurício Pires da Costa (vice-presidente); Nelson Luiz Giordano Zaminelli, Patrícia Keiko Kawakoe Zaminelli, Patrícia Mafalda Angeluci e Raimundo de Souza Madeira. Suplentes: Márcia Rosana Barros. Justificativas: Karen Lúcia Franchello, Dirce Darodda, Júlio Cezar Gomes Neves da Cruz, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva.** Constatada a veracidade do quórum e, conforme o regimento, o Conselheiro **Maurício Pires da Costa**, vice-presidente, conduzirá a reunião. O presidente em exercício **Maurício** declara aberta a reunião e apresenta as justificativas de ausência que foram aprovadas por unanimidade. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente em exercício **Maurício**, faz a leitura da pauta e em seguida, a coloca em votação, sendo ela aprovada por unanimidade pelo Pleno. **1. Informes: Alteração da Equipe de Apoio.** O presidente em exercício **Maurício** aponta quanto a mudança na equipe de apoio do Conselho, especificando sobre a saída de um dos servidores do quadro da equipe administrativa. O conselheiro **João Marcos**, indica que participou da reunião junto à Secretária Municipal de Educação, enquanto Presidente do CMEL, junto com as demais presidências do CAE e do próprio CACS/FUNDEB, para fazer a solicitação da recomposição da equipe em virtude da saída do servidor da equipe de apoio. Segundo o conselheiro, de acordo com a Secretária **Maria Tereza Paschoal de Moraes**, a permuta foi realizada entre servidores técnicos administrativos, no entanto, a servidora que realizou a permuta não foi direcionada para compor a equipe dos conselhos pois, segundo a Secretária, apresentava um perfil diferente da necessidade do trabalho nos conselhos e por essa razão, foi designada para uma outra função na Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro **João Marcos** informou ainda que a Secretária comprometeu-se com as respectivas presidências de que, em janeiro de 2024 irá suprir a equipe de modo que atenda os compromissos, demandas e atividades dos três Conselhos. **2. Calendário e Previsão de Atividades do CACS para 2024:** O presidente em exercício **Maurício**, apresenta o Calendário do ano de 2024 e junto com o colegiado, após debates, foram indicadas todas as últimas terças-feiras de cada mês para a realização das reuniões ordinárias, alternando os períodos, em um mês a reunião será de manhã e no mês seguinte, à tarde, com exceção do mês de Janeiro, no qual

será aguardado a definição de calendário de formação para os diretores, e em caso das datas coincidirem, será antecipado para o dia 25/01/2024 e no mês de dezembro, será realizada a reunião no dia 12/12/2024. O presidente em exercício **Maurício** coloca em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Foram discutidas também estratégias para as atividades que o Conselho desenvolve como por exemplo: a realização de visitas técnicas às unidades escolares; a visita *in loco* e a verificação do andamento de obras e reformas nas escolas e centros municipais de educação infantil; o acompanhamento de entrega e de qualidade dos itens pedagógicos e materiais para as unidades e outros, como uniformes escolares aos estudantes; as visitas técnicas aos veículos e linhas do transporte escolar realizado pelo município e também da prestação de contas. Foi proposto pelo conselheiro **João Marcos**, uma dinâmica de organização dos trabalhos citando como exemplo, como as comissões do CAE acontecem. O presidente em exercício **Maurício**, acolheu sua contribuição e propôs a divisão das tarefas em equipes que formariam comissões de acordo com a temática ou área de afinidade quanto à tarefa. O conselheiro **Cláudio** exemplificou como essas comissões são constituídas e formalizadas em outros conselhos municipais do qual participou, porém faz-se necessário entender a previsão legal para esta organização e se esta se aplica ao Conselho. Após debates ficou deliberado e votado de forma unânime, que a SME será oficiada para que apresente as informações sobre o planejamento e execução com periodicidade trimestral, apresentando o planejamento para 2024 na última reunião ordinária de 2023 ou na primeira reunião ordinária de 2024. A conselheira **Emília** apontou também a necessidade de solicitar ao setor responsável pelo Censo Escolar, uma apresentação sobre como esse processo é feito, como ocorreu em 2023 e os dados provenientes do levantamento. Foi deliberado e votado por unanimidade que a SME será oficiada para apresentar essas questões para a próxima reunião ordinária do CACS/FUNDEB, prevista para o dia 29.11.2023. Foi definido pelo colegiado presente o trabalho em comissão sendo: Comissão de Compras, Transporte e Reformas, sendo designada a composição como segue: **COMPRAS:** Deise, Ieda, Deolinda, Patrícia Keiko e Karen; **TRANSPORTE:** Emília, Cláudio e Maurício; **REFORMAS:** Patrícia Mafalda, João Marcos e Raimundo. O conselheiro **Nelson** apontou que somente no início do próximo ano, informará em qual comissão participará, devido às situações do horário do trabalho para o ano seguinte. O presidente em exercício **Maurício** indicou que os que não estão presentes serão avisados no grupo de whatsapp do Conselho e que deverão em tempo oportuno, realizar os apontamentos sobre em quais comissões participarão. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente em exercício **Maurício** declarou encerrada a sessão ordinária, com a presente ata lavrada "ad hoc" e assinada por mim, **Rafael César Cutisque**, Assessor Técnico Educacional do CACS/FUNDEB, **Maurício Pires da Costa**, presidente em exercício do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 25/10/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Pires da Costa, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 26/10/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11423588** e o código CRC **41078FB6**.

Referência: Processo nº 19.022.183995/2023-18

SEI nº 11423588